

Ofício n.º 72/GSC

Unaí (MG), 13 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 117/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que institui o selo Autista a Bordo no Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais